

São Mateus/ES, 06 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 10/11/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 079/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR EM MATERIAL INOX NA ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de lazer, saúde e bem-estar aos moradores do Bairro Pedra D'Água, comunidade periférica e historicamente desassistida pelo Poder Público do município.

A ausência de equipamentos públicos voltados à prática de atividades físicas contribui para o aumento do sedentarismo, de doenças crônicas e da vulnerabilidade social, especialmente entre jovens, idosos e mulheres, que carecem de espaços acessíveis e seguros para exercício e convivência comunitária.

A instalação de academia popular em material inox, além de promover o fortalecimento de políticas públicas de saúde preventiva e inclusão social, representa investimento de grande impacto coletivo e baixo custo de manutenção, garantindo durabilidade e uso contínuo da estrutura por toda a população.

Ademais, o Bairro Pedra D'Água já dispõe de área pública apropriada, o que possibilita a rápida execução da medida, atendendo a uma reivindicação legítima dos moradores que lutam pelo direito à cidade, ao esporte e à dignidade.

E contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 080/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA 20 – PRIMEIRA QUADRA, LOCALIZADA EM GURIRI SUL, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLINHA CANTINHO DO SABER, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo garantir maior proteção à comunidade escolar e aos moradores que utilizam diariamente a via. A Rua 20 concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de entrada e saída das aulas, expondo principalmente crianças, familiares e idosos a riscos constantes de atropelamentos.

A faixa elevada é o recurso tecnicamente mais adequado para redução eficiente da velocidade, pois integra o pedestre ao nível do passeio, conforme recomendações de acessibilidade e de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normas técnicas do CONTRAN para áreas escolares.

Além de prevenir acidentes e proteger vidas, a implantação do equipamento reforça o direito à mobilidade urbana segura, especialmente em bairros que necessitam de maior atenção do Poder Público nas políticas de proteção social e de segurança no trânsito.

Trata-se de reivindicação legítima da população e ação urgente para assegurar condições dignas e seguras de circulação. E contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **06/11/2025 15:17**

Checksum: **0A924D1DCC9EEDA126C206CE98FD7774A54E76916704AD766C8B7A46DDDEE90E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.